



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 069/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

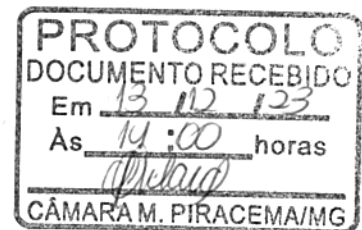
Art. 1º Fica homologada a RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 069/2023 de 26 de junho de 2023, nos termos do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.510 de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2023.

Piracema/MG, 8 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 08/12/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 069/2023

De 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a instituição de novo modelo tarifário para as Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos serviços prestados pela SEMAE da Prefeitura Municipal de Piracema, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 1.289 de 2019, do município de Piracema, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 024 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Piracema e a ARIS-ZM;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 006/2023¹;

A Consulta Pública nº 005/2023, entre os dias 27 de abril a 16 de junho de 2023;

A Audiência Pública nº 003/2023, ocorrida no dia 14 de junho naquele Município; e

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-ZM.

¹ Disponível em: <https://www.ariszm.mg.gov.br/parecer-tecnico>



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

ANEXO TARIFÁRIO											
TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL				TARIFA COMERCIAL			
TBO - SOCIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO - COMERCIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$
FAIXA DE CONSUMO	RES. SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
0 - 5	4,10	1,64	5,74	0 - 5	8,20	3,28	11,48	0 - 5	9,44	3,78	13,22
6 - 10		0,3020		6 - 10		1,5100		6 - 10		1,7400	
11 - 15		0,5100		11 - 15		1,7000		11 - 15		1,9500	
16 - 20		1,1400		16 - 20		1,9000		16 - 20		2,1800	
21 - 25		2,1300		21 - 25		2,1300		21 - 25		2,4400	
26 - 30		2,3900		26 - 30		2,3900		26 - 30		2,6800	
31 - 40		2,6800		31 - 40		2,6800		31 - 40		2,9500	
41 - 50		3,0000		41 - 50		3,0000		41 - 50		3,2400	
51 - 60		3,3600		51 - 60		3,3600		51 - 100		3,5600	
>60		3,7600		>60		3,7600		>100		3,9200	
		4,2100				4,2100				4,3100	
TARIFA INDUSTRIAL				TARIFA PÚBLICA				TARIFA ASSISTENCIAL			
TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO - PÚBLICA	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$	TBO - ASSISTENCIAL	ÁGUA R\$	ESG R\$	A + E R\$
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³		
0 - 5	11,47	4,59	16,06	0 - 5	9,44	3,78	13,22	0 - 5	9,44	3,78	13,22
6 - 10		1,9600		6 - 10		1,6600		6 - 10		1,6200	
11 - 15		2,1900		11 - 15		1,8600		11 - 15		1,3020	
16 - 20		2,4500		16 - 20		2,0800		16 - 20		1,4560	
21 - 25		2,7400		21 - 25		2,3300		21 - 25		1,6310	
26 - 30		3,0100		26 - 30		2,5600		26 - 30		1,7920	
31 - 40		3,3100		31 - 40		2,8200		31 - 40		1,9740	
41 - 50		3,6400		41 - 50		3,1000		41 - 50		2,1700	
51 - 100		4,0000		51 - 100		3,4100		51 - 100		2,3870	
101 - 300		4,4000		101 - 300		3,7500		101 - 300		2,6250	
>300		4,8400		>300		4,1200		>300		2,8840	
		5,3200				4,5300				3,1710	

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 40% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

ARIS ZM – Autarquia Intermunicipal - CNPJ: 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG – (31) 3891-5636

www.ariszm.mg.gov.br